FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VIA LÁCTEA
CNPJ/MF nº 21.669.033/0001-07
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2025

1. **Data, hora e local**: Em 03 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, sala 202, Barra da Tijuca, sede social da **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 7.446, de 13 de outubro de 2003, com sede inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20 ("Instituição Administradora").

2. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas"). Compareceram os cotistas titulares da totalidade de cotas emitidas pelo Fundo e a Instituição Administradora, conforme se depreende das assinaturas recolhidas na Lista de Presença à Assembleia Geral.

3. **Mesa**: Presidente: Patrícia Véras; e Secretária: Vanessa Rigolizzo

4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre as contas e as Demonstrações Financeiras do Fundo, anexas a presente ata ("Anexo I"), apresentadas pela Instituição Administradora, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025.

5. **Deliberação**: Os Cotista do Fundo, titulares da totalidade das cotas emitidas, presentes a esta Assembleia, decidiram aprovar as contas e as Demonstrações Financeiras do Fundo, apresentadas pela Instituição Administradora, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025.

Por fim, os Cotistas autorizam a Instituição Administradora a tomar todas as medidas necessárias para concretização das deliberações descritas nos itens acima.

Os termos não expressamente definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Regulamento. Fica dispensado o registro desta Ata de Assembleia Especial de Cotistas, incluindo seu anexo, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, e depois lida e assinada digitalmente pelo Cotista do Fundo e pela Instituição Administradora.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025.

_____ _____

Patrícia Véras
Presidente

Vanessa Rigolizzo Reis
Secretária

_____

OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.
Instituição Administradora